

Câmara Municipal de Pelotas



Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N° 2208
Em 28/06/10
Reservado

Gabinete do Vereador Diaroni Santos
Bancada Partido dos Trabalhadores

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão Pelotense ao Sr
CARLOS EUGENIO COSTA DA SILVA.

Art 1º- Concede o título de Cidadão Pelotense ao Sr CARLOS EUGENIO COSTA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pelotas nas áreas Culturais e Artísticas galgada nas Tradições Gaúchas.

Art 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, em 28 de junho de 2010


VEREADOR DIARONI SANTOS
PARTIDO DOS TRABALHADORES

Câmara Municipal de Pelotas



Gabinete do Vereador Diaroni Santos
Bancada Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Presente Projeto de Lei, o Currículo com a trajetória de vida do Poeta CARLOS EUGENIO COSTA DA SILVA, natural da cidade de Vacaria com a finalidade de concede-lo o Título de Cidadão Pelotense em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área Cultural e Artística ao nosso Município.

Pelotas, 28 de junho de 2010.


Vereador Diaroni Santos
Partido dos Trabalhadores